



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 164, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonerar servidores em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL I, os seguintes servidores:

I – ALINE ACIPRESTE BEZERRA, Matrícula nº 6.283

II – ROSYANNY CRISTINA SILVA COSTA, Matrícula nº 6.697

ASSESSOR OPERACIONAL II

I – LORRAYNE ALKIMIM SANTOS, Matrícula nº 6.746

COORDENADORA ESCOLAR II

I – ROSALIA ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 6.697

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir os servidores mencionados no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 02 de Fevereiro de 2022.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal